

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
ATA N.º 01/2016

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 36/2016, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 11/2016**, cujo objeto é a “Aquisição de pneus” para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Executivo Municipal de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, representada por Jefferson Luis Goldoni, inscrito no RG sob o nº 3614314; **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, representada por Marcia Teresinha Maciel Nunes, inscrita no RG sob o nº 7035100523; **PNEU BOM LTDA**, representada por Arnaldo Luiz Moreti, inscrito no RG sob o nº 6017236529; **MODELO PNEUS LTDA**, representada por Fábio Nicola, inscrito no RG sob o nº 5020371133; e **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, representada por Marcos Daniel Leão, inscrito no RG sob o nº 5041088955. Registra-se que a empresa Pneu Bom Ltda apresentou declaração de que se enquadra como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Manifestaram-se desistindo dos lotes a seguir as seguintes empresas: Pneu Bom lote 18, Roda Brasil lotes 18 e 19, Comercial Automotiva lote 16, LAGB lotes 17, 18 e 20, e Modelo Pneus nos lotes 16 e 18. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24 e 26; **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** vencedora dos lotes 09, 18, 23 e 25; e **MODELO PNEUS LTDA** vencedora do lote 19, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA** vencedora dos lotes 01 no valor unitário de R\$ 200,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.000,00**; lote 02 no valor unitário de R\$ 155,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1550,00**; lote 03 no valor unitário de R\$ 208,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 9.984,00**; lote 04 no valor unitário de R\$ 375,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 13.500,00**; lote 05 no valor unitário de R\$ 257,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.056,00**; lote 06 no valor unitário de R\$ 195,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 780,00**; lote 07 no valor unitário de R\$ 286,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.144,00**; lote 08 no valor unitário de R\$ 410,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.280,00**; lote 10 no valor unitário de R\$ 389,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.556,00**; lote 11 no valor unitário de R\$ 205,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.640,00**; lote 12 no valor unitário de R\$ 600,00 e no valor

total/global do lote de **R\$ 7.200,00**; lote 13 no valor unitário de R\$ 255,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.020,00**; lote 14 no valor unitário de R\$ 200,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 800,00**; lote 15 no valor unitário de R\$ 184,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.472,00**; lote 16 no valor unitário de R\$ 1.140,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 2.280,00**; lote 17 no valor unitário de R\$ 1.335,00 e no valor total/global do lote **R\$ 16.020,00**; lote 20 no valor unitário de R\$ 2.750,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 16.500,00**; lote 21 no valor unitário de R\$ 859,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.436,00**; lote 22 no valor unitário de R\$ 1.899,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.798,00**; lote 24 no valor unitário de R\$ 2.039,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.078,00**; lote 26 no valor unitário de R\$ 225,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 900,00**; **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** vencedora dos lotes 09 no valor unitário de R\$ 348,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 696,00**; lote 18 no valor unitário de R\$ 1.384,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 5.536,00**; lote 23 no valor unitário de R\$ 348,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 696,00**; lote 25 no valor unitário de R\$ 1.850,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.700,00**; **MODELO PNEUS LTDA** vencedora do lote 19 no valor unitário de R\$ 1.450,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 11.600,00**. Dada a palavra aos representantes para manifestação de recurso, manifestaram-se as empresas: **I – Modelo Pneus**, sob as seguintes razões: A empresa manifesta-se quanto a comprovação da homologação dos pneus pelas licitantes vencedoras dos lotes, solicitando que apresentem perante à Administração as suas respectivas homologações, conforme edital; **II – Comercial Automotiva**, sob as seguintes razões: A empresa manifesta o recurso em relação a comprovação da homologação dos pneus pelas empresas vencedoras nos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24 e 26; **III – Roda Brasil**, sob as seguintes razões: A empresa manifesta recurso questionando o aceite das propostas das empresas Comercial Automotiva e Modelo Pneus por não ter apresentado catálogo original em língua portuguesa. Abre-se a partir desta data o prazo legal de 03 dias úteis para apresentação dos recursos pelas licitantes que manifestaram interesse de recurso, sob pena de decadência do seu direito. As atas, recursos e a homologação do julgamento serão divulgados via fac-símile às licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.